



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1842

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Decreto Nº. 1546 / 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS.
- **Portaria Nº 1194 de 10 de Fevereiro de 2021** - Conceder Licença Sem Remuneração por um período de 01 (um) ano retroagindo seu início a 01 de janeiro de 2021 e terminando em 01 de janeiro de 2022, a Sr.^a. Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº. 1546 / 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS”.

O PREFEITO DE SANTA TERESINHA - ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal 185 de 10/07/2013 e 260 de 27/11/2017, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS do município de Santa Teresinha – BA

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Titular: Ediara Alves Ribeiro Coutinho Santos
- Suplente: Elizabete Cristina Oliveira Barreto

Representantes Câmara Municipal de Santa Teresinha:

- Titular: Everaldo Nogueira de Sena
- Suplente: Fabio Queiroz Andrade Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Rita Cássia dos Santos Silva
- Suplente: Adrize Adryelle Nogueira de Silva Lima

Representantes da Igreja Católica:

- Titular: Josué de Oliveira Souza
- Suplente: Silvana Souza dos Santos

Representantes da Associação Comunitária Rural dos Remanescentes de Quilombo de Campo Grande:

- Titular: Antonio José Silva de Santana
- Suplente: Francisca Carolina de Menezes

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br

CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Representantes da Associação Comunitária Rural de Boqueirão:

- Titular: Maria de Fátima Almeida dos Santos
- Suplente: Edio Paixão Almeida dos Santos

Representantes da Associação comunitária Rural de Poço do Arco:

- Titular: Rogério Cerqueira Santana
- Suplente: Laís Cristina dos Santos

Representantes da Associação Nossa Senhora de Fátima

- Titular: Maria Quitéria de Souza Leite Santana
- Suplente: Helioane Azevedo Souza

Representantes da Associação Comunitária Rural de Lagoa Grande, Lagoa do Mato e Gavião:

- Titular: Alírio José de Souza
- Suplente: Elias Nunes Araújo

Representantes do Sindicato da Agricultura Familiar de Santa Teresinha – BA:

- Titular: Valdecir dos Santos Araújo
- Suplente: Emanuel Brito Araújo

Art. 2º - As atividades dos membros deste Conselho serão de relevante interesse público, não gerando vínculo empregatício ou qualquer remuneração.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 11 de fevereiro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PORTARIA n° 1194 de 10 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo n° 72, VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- 1) Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO por um período de 01 (um) ano retroagindo seu início a 01 de janeiro de 2021 e terminando em 01 de janeiro de 2022, a Sr.^a. Fernanda Rodrigues de Brito Carvalho, brasileira, maior, capaz, funcionária deste Município.
- 2) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2021, Santa Terezinha/BA.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Ápio Medrado s/n - Centro - Santa Teresinha - Bahia
CEP 44.590.000 - site: www.santateresinha.ba.gov.br Email:
pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141